



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 186, de 9 de junho de 2020.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 217/2009)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016 e Portaria nº 505/2018, e;

Considerando constante do processo Inmetro SEI nº 0052600.002367/2020-54 e do sistema Orquestra nº 1646763, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 1 (REQUERENTE) da Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 25 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

1 REQUERENTE

Nome: Geratherm Medical Latin America Ltda.

Endereço: Av. Pedro Fernandes, 83, GP 2, Cesar de Souza, Mogi das Cruzes, São Paulo - SP.

CEP: 08.820-525

CNPJ 05.111.219/0001-81 (NR)

Art. 2º Dar nova redação subitem 7.1 do item 7 (INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS), da Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 25 de junho de 2009, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

7.1 No manômetro:

(...)

c) número de série: conforme anexos 9.1.1 e 9.1.5 da presente portaria; (NR)

d) ano de fabricação: conforme anexos 9.1.1 e 9.1.5 da presente portaria. (NR)

Art. 3º Incluir a alínea "g" ao subitem 7.2 do item 7 (INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS), na Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 25 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 Na braçadeira:

(...)

g) Geratherm Medical Latin America. (NR)

Art. 4º Substituir os Anexos 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 no item 9 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 25 de junho de 2009, pelos anexos da presente portaria.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vista frontal e em perspectiva do manômetro eletrônico, modelo Wristwatch KP-6130.

(...)

9.1.3 Vistas da braçadeira do modelo Wristwatch KP-6130.

(...)

9.1.5 Vista posterior do manômetro eletrônico modelo Tensio Control GP-6620.

9.1.6 Vistas da braçadeira do modelo Tensio Control GP-6620.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 25 de junho de 2009, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/06/2020, ÀS 15:12, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

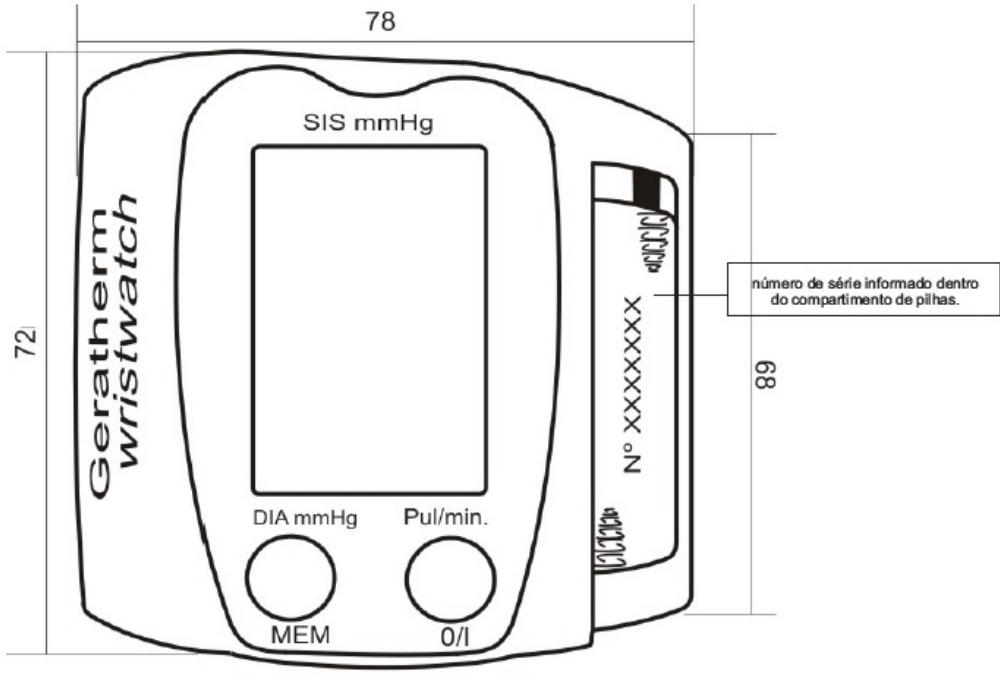
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0697387**
e o código CRC **CDDF1501**.

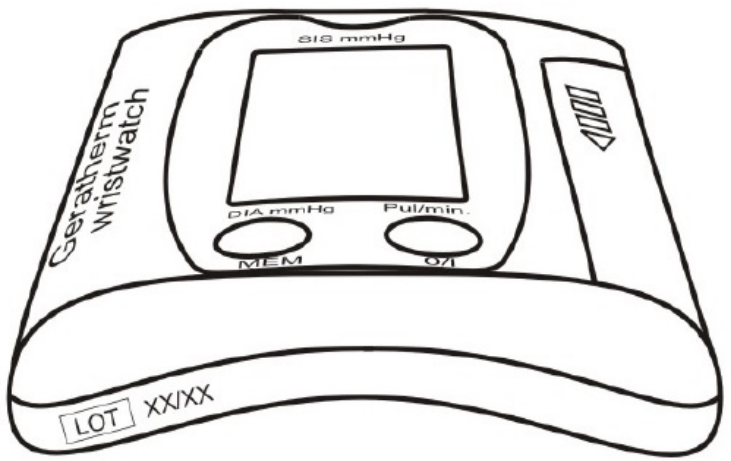


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 186, DE 9 DE JUNHO DE 2020.



Nota - Indicação do número de série:
Demonstrado na parte interior do
compartimento de pilhas.



Nota - Indicação do lote e data de fabricação
demonstrados no mesmo número.
Ex: LOT XX/XX (mês/ano)

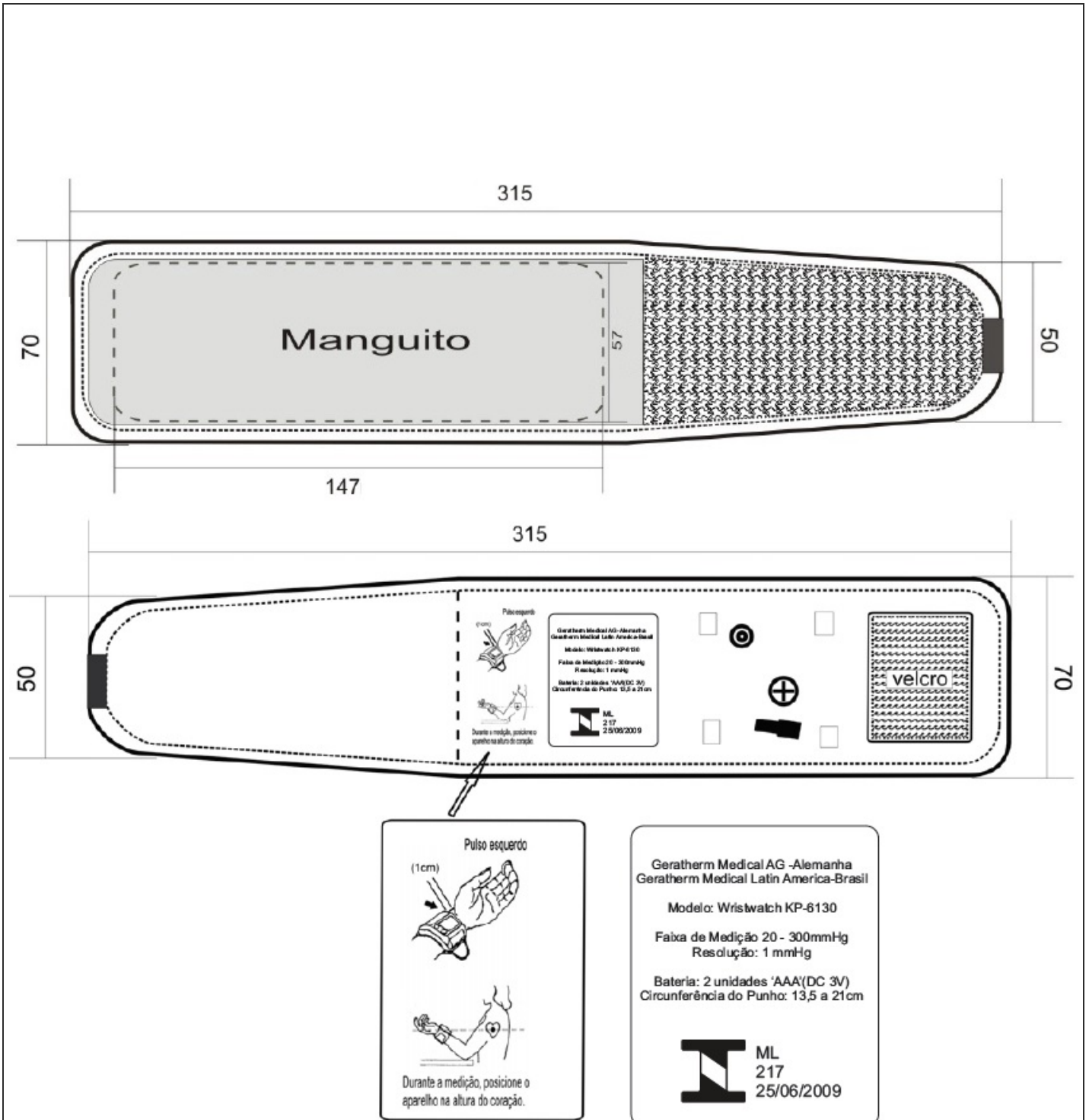
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2009.



REQUERENTE: Geratherm Medical Latin America Ltda.

**VISTA FRONTAL E EM PERSPECTIVA DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
MODELO WRISTWATCH KP-6130**

ANEXO 9.1.1



Cotas em: mm

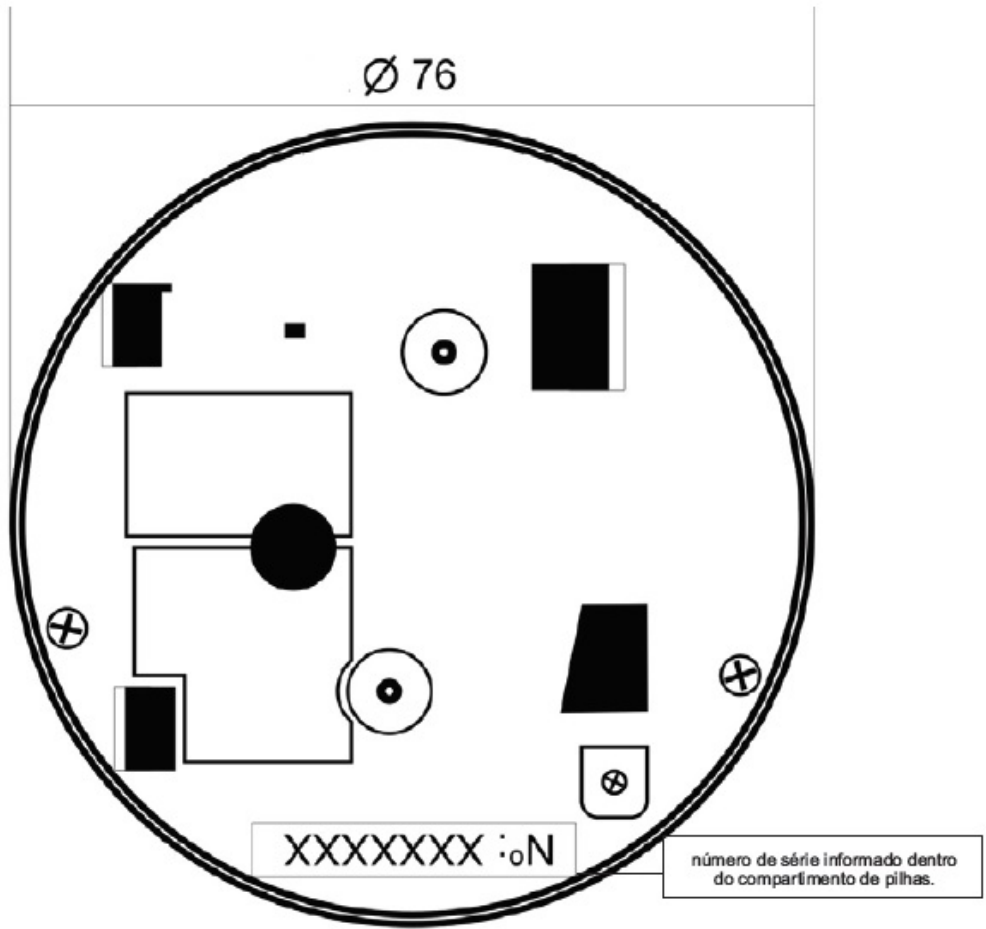
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2009.



REQUERENTE: Geratherm Medical Latin America Ltda.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
MODELO WRISTWATCH KP-6130

ANEXO 9.1.3




Notas:

1 - Indicação do lote e data de fabricação:
 Demonstrados no mesmo número.
 Ex: LOT XX/XX (mês/ano)

2 - Indicação do número de série:
 Parte inferior.
 Ex: N° XXXXXXXX

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

	REQUERENTE: Geratherm Medical Latin America Ltda.
	VISTA POSTERIOR DO MANÔMETRO ELETRÔNICO MODELO TENSIO CONTROL GP-6620
	ANEXO 9.1.5

Manguito

315

70

57

50

147

315

50

70

Pulse esquerdo
(1cm)

Durante a medição, posicione o aparelho na altura do coração.

Geratherm Medical AG - Alemanha
Geratherm Medical Latin America-Brasil
Modelo: Tensio Control GP-6620
Faixa de Medição: 20 - 300mmHg
Resolução: 1 mmHg
Bateria: 2 unidades 'AAA'(DC 3V)
Circunferência do Punho: 13,5 a 21cm

ML
217
25/06/2009

velcro

Geratherm Medical AG - Alemanha
Geratherm Medical Latin America-Brasil
Modelo: Tensio Control GP-6620
Faixa de Medição: 20 - 300mmHg
Resolução: 1 mmHg
Bateria: 2 unidades 'AAA'(DC 3V)
Circunferência do Punho: 13,5 a 21cm

ML
217
25/06/2009

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

REQUERENTE: Geratherm Medical Latin America Ltda.

**VISTAS DA BRAÇADEIRA
MODELO TENSIO CONTROL GP-6620**

ANEXO 9.1.6